**INDICAÇÃO Nº 472/2023**
Data: 07 de agosto de 2023

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, procure organizar um casamento comunitário em Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o contido na Indicação nº 168/2023, em que este Vereador apresentou a sugestão para que o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Assistência Social, inicie os preparativos, visando a organização de um casamento comunitário em Marechal Cândido Rondon, já nos próximos meses.

Casamento comunitário é o tipo de casamento em que diversos casais se casam no mesmo dia com o intuito de não gastar nada com a cerimônia. Esse tipo de casamento tem se tornado bastante comum e não é difícil de encontrar ações que promovam esse tipo de evento de forma totalmente gratuita.

No passado, o Município já sediou casamentos comunitários, sendo cerimônias coroadas de grande sucesso.

Atualmente, diversas cidades no Brasil estão promovendo casamentos comunitários, justamente por ser um projeto social realizado para regularizar a situação de casais que não possuem condições financeiras de arcar com os custos da documentação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de agosto de 2023.

**CLEITON RODRIGO FREITAG**
**(GORDINHO DO SUCO)**
Vereador